

JILMAR AUGUSTINHO TATTO, Secretário Municipal de Transportes
 ANTONIO DONATO MADORMO, Secretário Municipal das Subprefeituras
 JORGE WILHEIM, Secretário Municipal de Planejamento Urbano
 ADRIANO DIOGO, Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente
 Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 1º de setembro de 2003.
 RUI GOETHE DA COSTA FALCÃO, Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 43.693, DE 1º DE SETEMBRO DE 2003

Regulamenta o disposto no § 2º do artigo 2º da Lei nº 11.716, de 3 de janeiro de 1995, acrescentado pela Lei nº 13.493, de 7 de janeiro de 2003.

MARTA SUPLICY, Prefeita do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
D E C R E T A:
 Art. 1º. Para fins de cálculo da gratificação especial de regime de plantão devida aos profissionais ocupantes de cargos ou em exercício de funções do Quadro dos Profissionais da Saúde - QPS, nos períodos considerados de efetivo exercício segundo o disposto no § 2º do artigo 2º da Lei nº 11.716, de 3 de janeiro de 1995, acrescentado pela Lei nº 13.493, de 7 de janeiro de 2003, será considerado o total de plantões apontados no último mês em que não tenha havido quaisquer intercorrências.
 Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos pecuniários a 7 de janeiro de 2003.
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 1º de setembro de 2003, 450º da fundação de São Paulo.
 MARTA SUPLICY, PREFEITA
 LUIZ TARCISIO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário dos Negócios Jurídicos
 LUÍS CARLOS FERNANDES AFONSO, Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico
 GONZALO VECINA NETO, Secretário Municipal da Saúde
 Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 1º de setembro de 2003.
 RUI GOETHE DA COSTA FALCÃO, Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 43.694, DE 1º DE SETEMBRO DE 2003

Revoga o Decreto nº 6.726, de 26 de outubro de 1966, que declarou de utilidade pública a Fundação do Ninho Jardim Condessa Marina R. Crespi.

MARTA SUPLICY, Prefeita do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
D E C R E T A:
 Art. 1º - Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 6.726, de 26 de outubro de 1966, que declarou de utilidade pública a Fundação do Ninho Jardim Condessa Marina R. Crespi.
 Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 1º de setembro de 2003, 450º da fundação de São Paulo.
 MARTA SUPLICY, PREFEITA
 LUIZ TARCISIO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário dos Negócios Jurídicos
 LUÍS CARLOS FERNANDES AFONSO, Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico
 Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 1º de setembro de 2003.
 RUI GOETHE DA COSTA FALCÃO, Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 43.695, DE 1º DE SETEMBRO DE 2003

Inclui as Unidades de Saúde que especifica nos Grupos I e II do § 3º do artigo 1º da Lei nº 11.716, de 3 de dezembro de 1995, alterada pela Lei nº 13.493, de 7 de janeiro de 2003, para efeito de pagamento das Gratificações Especiais de Regime de Plantão.

MARTA SUPLICY, Prefeita do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
C O N S I D E R A N D O o disposto nos artigos 1º, §§ 3º e 4º, e 9º da Lei nº 11.716, de 3 de dezembro de 1995, com as alterações introduzidas pela Lei nº 13.493, de 7 de janeiro de 2003,
D E C R E T A:
 Art. 1º. Ficam incluídas, nos Grupos de que trata o § 3º do artigo 1º da Lei nº 11.716, de 3 de dezembro de 1995, alterada pela Lei nº 13.493, de 7 de janeiro de 2003, as seguintes Unidades de Saúde:
 I - no Grupo I:
 a) Unidades da Administração Direta:
 - Unidade Básica de Saúde Sacomã (municipalizada)
 - Base Operacional de APH - Ermelino Matarazzo
 - Base Operacional de APH - Freguesia do Ó
 - Base Operacional de APH - Interlagos
 - Base Operacional de APH - Itaquera
 - Base Operacional de APH - Jardim Iva
 - Base Operacional de APH - Perus
 - Base Operacional de APH - Pirituba
 - Base Operacional de APH - São Miguel
 - Base operacional de APH - Capão Redondo
 b) Unidades das Autarquias Hospitalares Municipais Regionais:
 - Hospital Municipal Dr. Benedito Montenegro
 - Hospital Municipal Dr. José Soares Hungria
 - Pronto Socorro Municipal 21 de Junho
 - Pronto Socorro Municipal de Perus
 - Hospital Municipal Dr. Alexandre Zaid
 - Pronto Socorro Municipal Balneário São José
 - Pronto Socorro Municipal Dra. Maria Antonieta F. de Barros
 - Pronto Atendimento de Parelheiros
 - Hospital Municipal Dr. Alípio Correa Neto
 - Hospital Municipal Tide Setúbal

- Hospital Municipal Prof. Dr. Waldomiro de Paula
 - Pronto Socorro Municipal Dr. Júlio Tupy
 - Pronto Atendimento São Mateus I
 - Pronto Socorro Municipal Dona Glória R. Santos Bonfim
 - Pronto Socorro Municipal Dr. Aatualpa Girão Rabelo
 II - no Grupo II:
 a) Unidades da Administração Direta:
 - Base Operacional - CECOM
 - Base Operacional de APH - Butantã
 - Base Operacional de APH - Campo Limpo
 - Base Operacional de APH - Ipiranga
 - Base Operacional de APH - Jabaquara
 - Base Operacional de APH - Jaçanã
 - Base Operacional de APH - Nove de Julho
 - Base Operacional de APH - Pinheiros
 - Base operacional de APH - Santana
 - Base Operacional de APH - Tatuapé
 - Base Operacional de APH - Vila Maria
 - Base Operacional de APH - Lapa
 - Base Operacional de APH - GET 3
 - Base Operacional de APH - Bandeirantes
 - Base Operacional de APH - Castelo
 - Base Operacional de APH - PAT Tatuapé
 - Base Operacional de APH - João Dias
 b) Hospital do Servidor Público Municipal - HSPM
 c) Unidades das Autarquias Hospitalares Municipais Regionais:
 - Hospital Municipal Dr. Arthur Ribeiro de Saboya
 - Pronto Socorro Municipal Dr. Augusto Gomes de Mattos
 - Hospital Municipal e Maternidade Prof. Dr. Mário Degni
 - Hospital Municipal Infantil Menino Jesus
 - Pronto Socorro Municipal Dr. Caetano Virgílio Netto
 - Pronto Socorro Municipal Dr. Álvaro Dino de Almeida
 - Pronto Socorro Municipal Prof. Dr. João Catarin Mezomo
 - Hospital Municipal Dr. Cármino Caricchio
 - Hospital Municipal Dr. Ignácio Prouença Gouvêa
 - Pronto Socorro Municipal de Vila Maria Baixa
 - Pronto Socorro Municipal Dr. Lauro Ribas Braga
 - Hospital Municipal Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha
 - Pronto Socorro Municipal Dr. José Sylvio de Camargo
 - Pronto Atendimento Jardim Macedônia.

Art. 2º. As Unidades de Saúde relacionadas no artigo 1º deste decreto ficam automaticamente incluídas para os efeitos do disposto no artigo 4º da Lei nº 11.716, de 1995, observadas as condições ali estabelecidas.
 Art. 3º. Para o pagamento das Gratificações Especiais de Regime de Plantão aos servidores em exercício nas Unidades de Saúde relacionadas no artigo 1º deste decreto, deverão ser observadas as disposições constantes do artigo 2º da Lei nº 11.716, de 1995, com as modificações introduzidas pela Lei nº 13.493, de 2003.
 Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 1º de setembro de 2003, 450º da fundação de São Paulo.
 MARTA SUPLICY, PREFEITA
 LUIZ TARCISIO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário dos Negócios Jurídicos
 LUÍS CARLOS FERNANDES AFONSO, Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico
 GONZALO VECINA NETO, Secretário Municipal da Saúde
 Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 1º de setembro de 2003.
 RUI GOETHE DA COSTA FALCÃO, Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 43.696, DE 1º DE SETEMBRO DE 2003

Declara de utilidade pública, para desapropriação, o imóvel particular situado no Distrito de Paraisópolis, necessário à implantação de EMEI.

MARTA SUPLICY, Prefeita do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e na conformidade do disposto nos artigos 5º, letra "h", e 6º do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,
D E C R E T A:
 Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para ser desapropriado judicialmente ou adquirido mediante acordo, o imóvel particular situado no Distrito de Paraisópolis, necessário à implantação de EMEI, contido na área de 1.000,00m2 (um mil metros quadrados), delimitada pelo perímetro 1-2-3-4-1, indicado na planta P-27.769-C3, do arquivo do Departamento de Desapropriações, a qual, rubricada pela Prefeita, fica fazendo parte integrante deste decreto.
 Art. 2º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações próprias, consignadas no orçamento de cada exercício.
 Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 1º de setembro de 2003, 450º ano da fundação de São Paulo.
 MARTA SUPLICY, PREFEITA
 LUIZ TARCISIO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário dos Negócios Jurídicos
 LUÍS CARLOS FERNANDES AFONSO, Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico
 Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 1º de setembro de 2003.
 RUI GOETHE DA COSTA FALCÃO, Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 43.697, DE 1º DE SETEMBRO DE 2003

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 493.902,12, de acordo com a Lei nº 13.480/03.

MARTA SUPLICY, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 13.480, de 03 de janeiro de 2003, e visando despesas inerentes as atividades da Secretaria,

D E C R E T A:
 Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 493.902,12 (quatrocentos e noventa e três mil, novecentos e dois reais e doze centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CÓDIGO	NOME	VALOR
19.10.27.122.0251.2102	Aquisição e Locação de Veículos para a Frota	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	38.325,00
19.10.27.813.0104.3501	Reforma Ampliação do Autódromo José Carlos Páez - E 886 parcial	
33909300.00	Indenizações e Restituições	455.577,12
		493.902,12

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CÓDIGO	NOME	VALOR
19.10.27.122.0251.2102	Aquisição e Locação de Veículos para a Frota	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.823,20
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10.501,80
19.10.27.813.0104.3501	Reforma Ampliação do Autódromo José Carlos Páez - E 886 parcial	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	187.980,27
19.10.27.813.0155.4504	Eventos Internacionais	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	267.596,85
		493.902,12

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 1º de setembro de 2003, 450º da fundação de São Paulo.
 MARTA SUPLICY, PREFEITA
 LUIZ TARCISIO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário dos Negócios Jurídicos
 LUÍS CARLOS FERNANDES AFONSO, Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico
 Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 1º de setembro de 2003.
 RUI GOETHE DA COSTA FALCÃO, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 279, DE 1 DE SETEMBRO DE 2003

MARTA SUPLICY, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
R E S O L V E:
 Designar a senhora ELIZABETH BELLO, reg. func. 548.666.1.01, para, nos dias 4 e 5 de setembro de 2003, responder pelo Expediente da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, durante o impedimento legal do Titular, o senhor JORGE WILHEIM.
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 1 de setembro de 2003, 450º da fundação de São Paulo.
 MARTA SUPLICY, Prefeita

PORTARIA 280, DE 1 DE SETEMBRO DE 2003

MARTA SUPLICY, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
R E S O L V E:
 Designar a senhora NELI MÁRCIA FERREIRA, reg. func. 598.184.1, para, no período de 8 a 27 de setembro de 2003, responder pelo cargo de Secretária Municipal, referência SM, da Secretaria Municipal de Assistência Social, durante o impedimento legal, por férias, da Titular, a senhora ALDAÍZA SPOSATI.
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 1 de setembro de 2003, 450º da fundação de São Paulo.
 MARTA SUPLICY, Prefeita

PORTARIA 281, DE 1 DE SETEMBRO DE 2003

MARTA SUPLICY, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
R E S O L V E:
 Exonerar o senhor ALEXANDRE DIMAS MACHADO, reg. func. 697.018.4.00, do cargo de Administrador Regional, referência DAS-15, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, constante das Leis 8.513/77 e 13.399/02.
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 1 de setembro de 2003, 450º da fundação de São Paulo.
 MARTA SUPLICY, Prefeita

PORTARIA 282, DE 1 DE SETEMBRO DE 2003

MARTA SUPLICY, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
R E S O L V E:
 Exonerar o senhor JOSÉ GUILHERME DE ANDRADE, reg. func. 614.865.4.02, do cargo de Chefe de Gabinete, referência DAS-15, da Subprefeitura de Cidade Tiradentes, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, constante da Lei 13.399/02.
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 1 de setembro de 2003, 450º da fundação de São Paulo.
 MARTA SUPLICY, Prefeita

PORTARIA 283, DE 1 DE SETEMBRO DE 2003

MARTA SUPLICY, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
R E S O L V E:
 I - Alterar a composição contida na Portaria 276, de 26.8.2002, que destina-se ao gerenciamento e acompanhamento dos resultados obtidos com as Parcerias e Protocolos de Intenções, assumidos pelo Município de São Paulo, designando os seguintes representantes para atuar no âmbito de suas respectivas Secretarias:
 Secretaria do Governo Municipal
 MARIA CRISTINA BARONE
 Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente
 CHAIA SCHAINER
 Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

LILAH CECÍLIA ACKEL CORRADI
 Secretaria Municipal de Gestão Pública
 MARCOS LENSO DE SOUZA
 Secretaria Municipal de Cultura
 THAIS DE ALMEIDA RUIZ
 Secretaria Municipal de Relações Internacionais
 CAROLINA ALBUQUERQUE SILVA
 Secretaria de Infra-Estrutura Urbana
 AURÉLIO PAVÃO DE FARIAS
 Secretaria do Desenvolvimento, Trabalho e Solidariedade
 DARLENE DA FONSECA FABRI DENDINI
 Secretaria Municipal de Educação
 SANDRA GRECO DA FONSECA
 Secretaria Municipal de Transportes
 HELENA ORESTEIN
 Secretaria de Finanças e Desenvolvimento Econômico
 MARIA APARECIDA DE AZEVEDO ABREU
 Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação
 HELOISA HELENA MONTEIRO KROMBERG
 Secretaria Municipal das Subprefeituras
 JANOS BODI
 Secretaria Municipal da Saúde
 RAQUEL GARCIA PEREIRA
 Secretaria Municipal de Comunicação e Informação Social
 BEATRIZ DE CASTRO BICUDO TIBIRIÇA
 Secretaria de Serviços e Obras
 FÁBIO EVANGELISTA DA SILVA
 Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano
 CRISTIAN SENDIC SUBBRACK
 Secretaria Municipal de Abastecimento
 JOSÉ EDUARDO DE MORAES BOURROUL
 Secretaria Municipal de Assistência Social
 NELSON ALDA
 Secretaria dos Negócios Jurídicos
 RICARDO FERRARI NOGUEIRA
 Secretaria Municipal de Segurança Urbana
 CLAUDIO MENDONÇA BRAGA
 II - A coordenação dos trabalhos ficará a cargo da senhora MARIA CRISTINA BARONE, representante da Secretaria do Governo Municipal.
 III - Cessar, em consequência, as designações anteriormente efetivadas.
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 1 de setembro de 2003, 450º da fundação de São Paulo.
 MARTA SUPLICY, Prefeita

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 80, DE 1 DE SETEMBRO DE 2003

MARTA SUPLICY, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
R E S O L V E:
 Nomear a senhora SAMIRA SALEH, reg. func. 671.892.2.00, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, referência DAS-15, da Subprefeitura de Cidade Tiradentes, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, constante da Lei 13.399/02.
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 1 de setembro de 2003, 450º da fundação de São Paulo.
 MARTA SUPLICY, Prefeita

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 81, DE 1 DE SETEMBRO DE 2003

MARTA SUPLICY, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
R E S O L V E:
 Nomear o senhor JOSÉ GUILHERME DE ANDRADE, reg. func. 614.865.4.02, para exercer o cargo de Administrador Regional, referência DAS-15, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, constante das Leis 8.513/77 e 13.399/02.
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 1 de setembro de 2003, 450º da fundação de São Paulo.
 MARTA SUPLICY, Prefeita

DESPACHOS DA PREFEITA

2003-0.217.852-6 - Secretaria Municipal de Relações Internacionais - Ref. a pedido de autorização de afastamento do Titular da Pasta - À vista do contido no presente expediente, **AUTORIZO** o afastamento do senhor KJELD JAKOBSEN, Secretário Municipal de Relações Internacionais, sem prejuízo de vencimentos, direitos e vantagens do cargo que titulariza, no dia 2 de setembro de 2003, a fim de que possa participar de reuniões, no interesse da Administração, com representantes dos organismos e entidades relacionados no cronograma de atividades anexado a fls. 7, a saber, IPEA, Coordenadoria Geral de Administração de Projetos da Agência Brasileira de Cooperação do Ministério de Relações Exteriores, Assessoria Especial da Presidência da República e Grupo Interministerial da UNCTAD XI, na cidade de Brasília - DF.

Of. 748/2003/EMPLA.G - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO - Afastamento do Titular da Pasta para participar de evento no exterior - I. À vista do contido no presente expediente, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, o afastamento do senhor JORGE WILHEIM, d. Secretário Municipal de Planejamento Urbano, sem prejuízo de vencimentos, direitos e vantagens do cargo que titulariza, para que possa empreender viagem nos dias 4 e 5 de setembro do corrente ano, com o objetivo de participar do evento denominado "SEMINARIO INTERNACIONAL GESTÃO DEL ESPACIO PÚBLICO: LA EXPERIENCIA LATINO AMERICANA", a realizar-se na cidade de Buenos Aires, Argentina. - II. **AUTORIZO**, ainda, consequentemente, e na conformidade do que resta solicitado, a concessão de 2 diárias, no valor unitário de US\$200,00, a que fará jus o Sr. Secretário, nos termos do disposto no art. 7º, do Dec. 28767/90, e, bem ainda, com bases nos parâmetros do Memorando SMRI/GAB/158/02.

Of. 254/03-SMSU-GS - Secretaria Municipal de Segurança Urbana - Pedido de afastamento do Titular da Pasta - À vista dos elementos contidos no presente, **AUTORIZO** o afastamento do senhor BENEDITO DOMINGOS MARIANO, d. Secretário Municipal de Segurança Urbana, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens e direitos do cargo que titulariza, para participar de audiência com o Senhor Ministro da Justiça, assim como de reuniões na Câmara Federal, para tratar de assuntos elencados no Ofício inaugural, nos dias 3 e 4 de setembro de 2003, em Brasília-DF.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
Rua Líbero Badaró, 425 - Centro

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

ÁLVARO L. A. GUERRA – Jornalista Responsável
M.T.C. 7.619 - MS 2.381

LEIA O DIÁRIO OFICIAL NA INTERNET



Consulte os contratos firmados pelo Tribunal de Contas e Câmara Municipal, através da INTERNET*:

www.tcm.sp.gov.br
www.camara.sp.gov.br

Horário de transmissão de matérias para publicação **até 18 horas.**

Fale conosco:
diariooficial@prefeitura.sp.gov.br
Telefone: 3292-7082

www.prefeitura.sp.gov.br/dom.htm
www.imprensaoficial.com.br/jornal/dm00.htm

*cumprimento à Lei nº 13.381 de 25.06.2002

ASSINATURAS

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. – IMESP
Telefone 6099-9800 – Ramais 9423 e 9621

Assinatura Trimestral R\$ 147,61
Assinatura Semestral R\$ 295,22
Assinatura Anual R\$ 590,44

VENDA AVULSA

Exemplar do dia R\$ 2,80
Exemplar atrasado R\$ 5,65



IMPRENSA OFICIAL
SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE

Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03103-902 - Fone (PABX) 60999800